



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 101/2013-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 675/2012, que “Declara de utilidade pública a Colônia de Pescadores Artesanais Z-10, com sede no Município de São Francisco do Guaporé.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2013.


Deputado **HERMÍNIO COELHO**
Presidente - ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL

Em 18/04/2013

Horas 17:02

Por [Assinatura]



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 675/2012

Declara de utilidade pública a Colônia de Pescadores Artesanais Z – 10, com sede no Município de São Francisco do Guaporé.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Colônia de Pescadores Artesanais Z – 10, com sede no Município de São Francisco do Guaporé.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2013.


Deputado HERMINIO COELHO
Presidente – ALE/RO